

REITORIA

NORMA ADMINISTRATIVA N. 01/2024/REITORIA

Institui o Sistema de Sinalização do *Campus* da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense,
UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Sistema de Sinalização do *Campus* da UNESC, conforme o Manual de Padronização, disponível para consulta no Departamento de Projetos e Infraestrutura.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 3º - Esta Norma entra em nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC